



Edital 【405/2025】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os utilizadores das barracas indicadas no quadro abaixo:

Após verificação factual do IH, constatou-se que ① são cancelados os elementos de registo daqueles que deixem de residir na edificação informal onde se encontravam recenseados, ② a barraca foi abandonada por período superior a 60 dias consecutivos, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, são cancelados os elementos de registo daqueles que deixem de residir na barraca onde se encontravam recenseados.

Ordem	Endereço	Barraca n.º	Nome dos utilizadores	N.º da proposta	Data do despacho	Motivos
1	Caminho das Hortas, Taipa	21-06-01-003-001	CHONG SAO KAO	0750/DHP/DFHP/2025	13/8/2025	①
2	Caminho das Hortas, Taipa	21-06-02-062-001	AO SIO WAI	0751/DHP/DFHP/2025		②
3	Caminho da Povoação de Ká Hó, Coloane	22-04-02-056-001	WONG CHI KIN	0753/DHP/DFHP/2025		②
4	Estrada do Campo, Coloane	22-06-02-031-001	HONG WAI LENG	0752/DHP/DFHP/2025		①
5	Caminho Antigo de Seac Min Pun de Coloane	22-06-03-023-001	NGAO VENG HONG	0754/DHP/DFHP/2025		②

O IH, em 2 de Julho de 2025, publicou nos jornais o Anúncio n.º 38/2025 e afixou, no átrio de entrada da delegação do IH, o Edital n.º 271/2025, a informar os interessados acima referidos para apresentarem contestação escrita, no prazo de 10 dias a contar do dia da publicação do referido anúncio e da afixação do referido edital. Terminado o prazo, o IH não recebeu qualquer contestação dos interessados. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M de 15 de Fevereiro, e por despacho do Presidente do IH, exarado na Proposta



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

constante na tabela acima referida, decidiu cancelar os elementos de registo dos residentes na barraca dos interessados acima referidos.

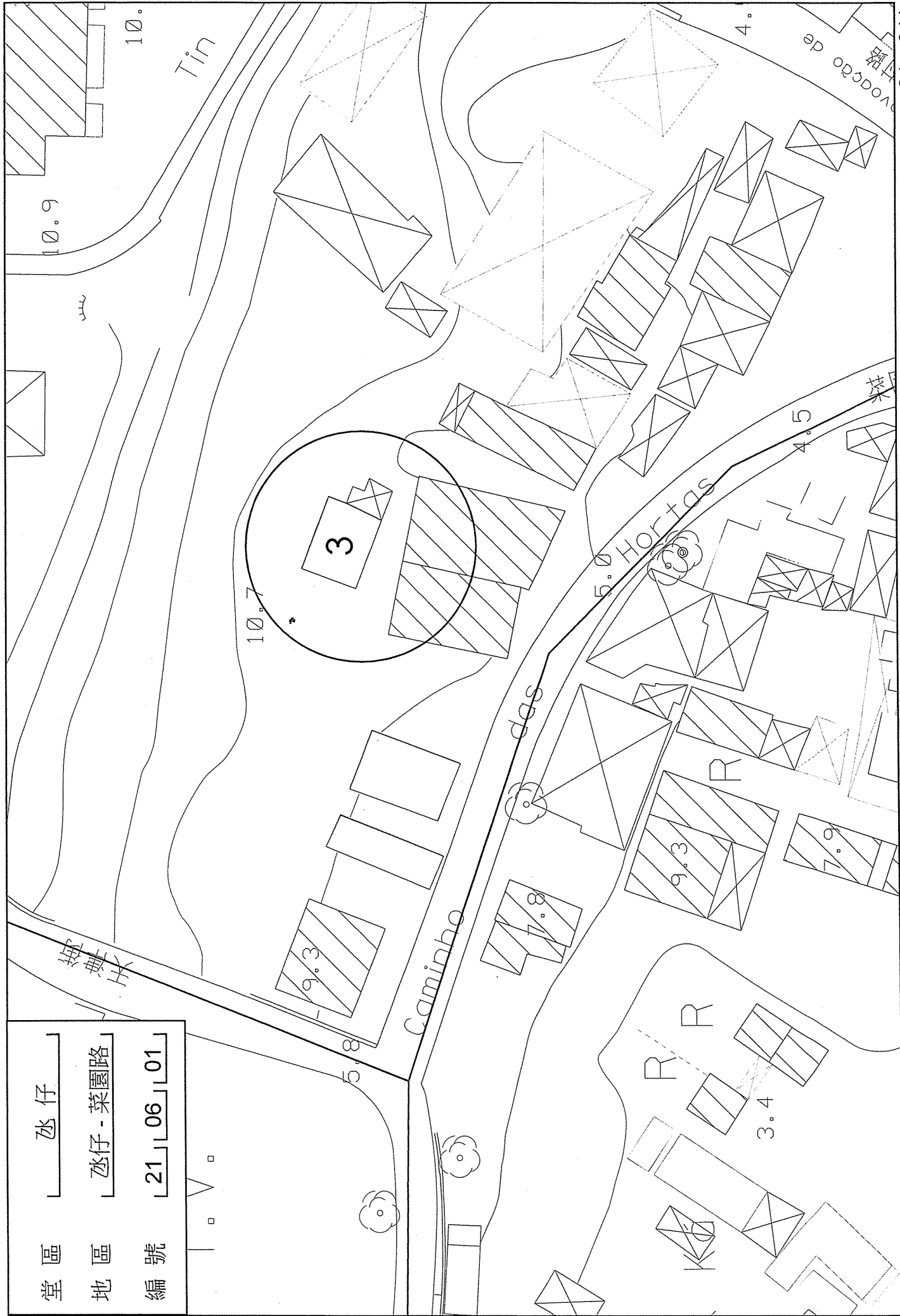
Caso não concordem com a decisão proferida, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 145.º, artigo 148.º, artigo 149.º e do n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, podem apresentar reclamação, sem efeito suspensivo (*o prazo de recurso contencioso não se suspende com a apresentação de reclamação), ao Presidente do IH, no prazo de 15 dias, a contar da data de afixação do presente edital, ou podem apresentar recurso contencioso, ao Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de afixação do presente edital, nos termos do artigo 25.º do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro. (Em caso de apresentação da reclamação, deve referir o n.º do edital: 405/2025)

___ Instituto de Habitação, aos 03 de Outubro de 2025.

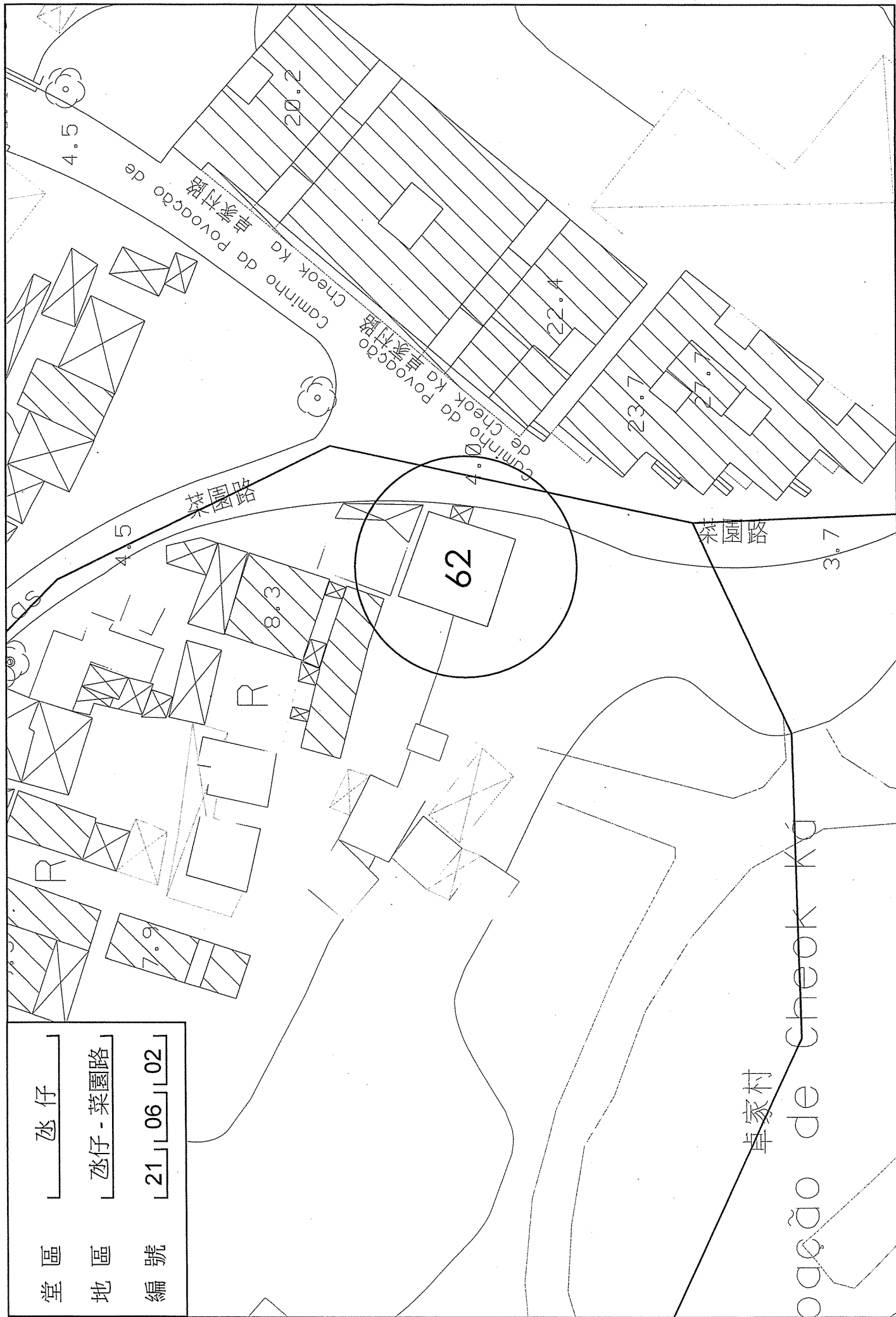
O Presidente,


Iam Lei Leng

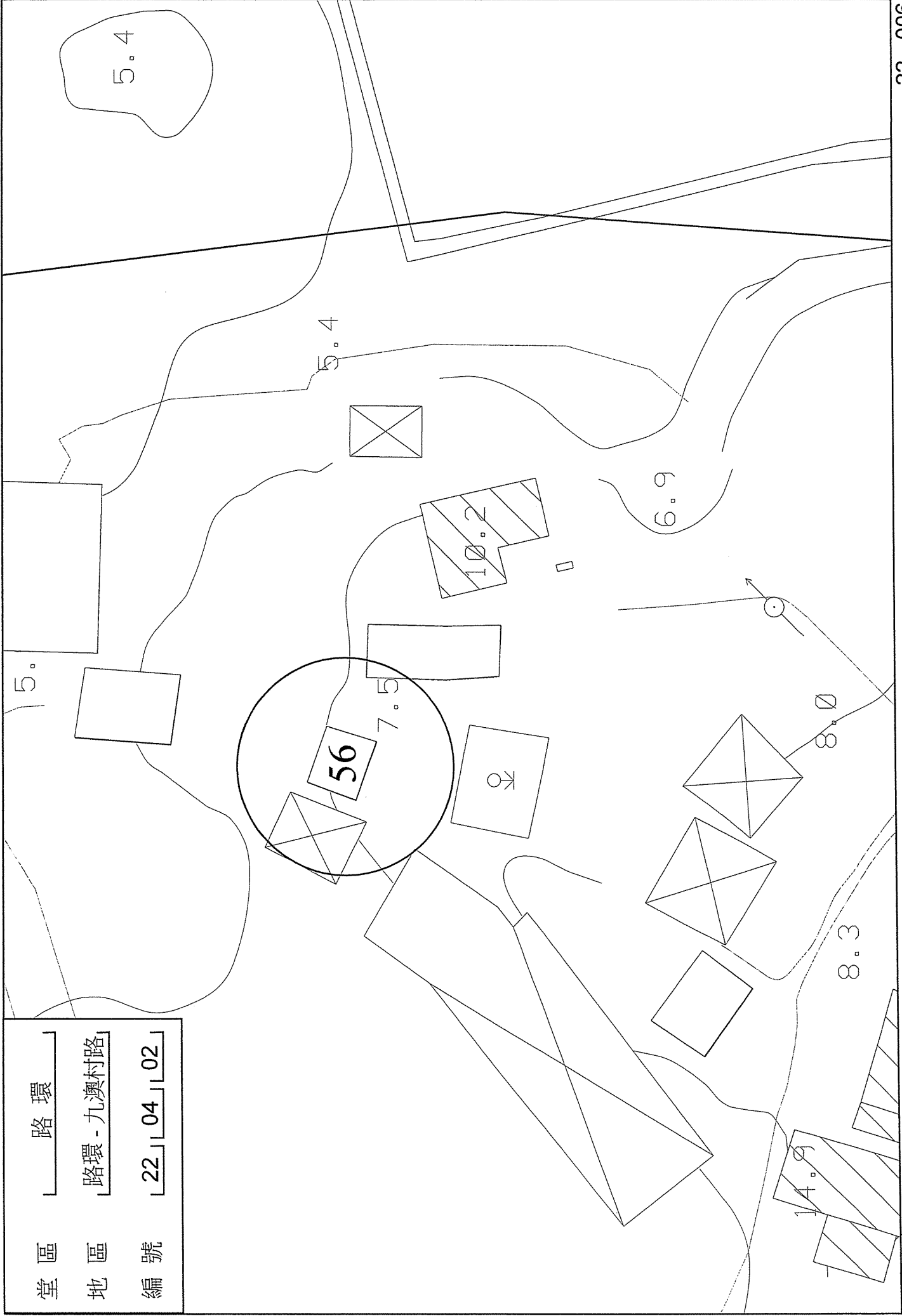
堂區	氹仔
地區	氹仔 - 菜園路
編號	21 06 01



堂區	「 氹仔 」
地 區	「 氹仔 - 菜園路 」
編 號	「 21 」 「 06 」 「 02 」



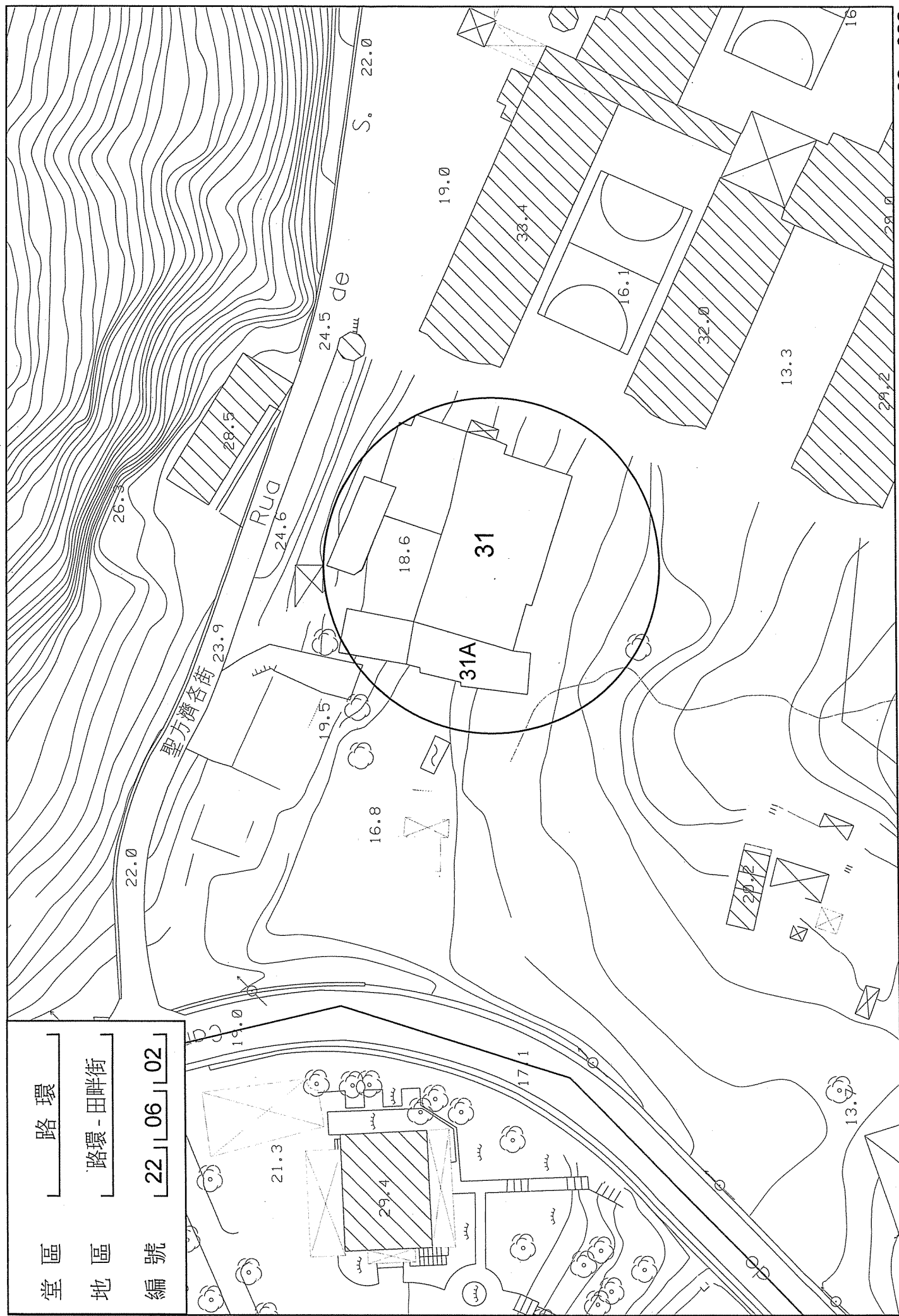
堂區	路環
地區	路環 - 九澳村路
編號	22 04 02



環
路

路環—田畔街

22 | 06 | 02



22-022^{kw}

堂區

路環

地區

石面盆古道

編號

22 | 06 | 03

